



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

DESPACHO.

Encaminhe-se.

Sala das Sessões,

_____/_____/_____.

Presidente.

MOÇÃO DE APLAUSOS n° /2022

Apresento à consideração do Plenário, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS às senhoras **Maria Fernanda Bordini Novato e Taysa Mara Thomazini**, ocupantes do emprego público de advogadas da Câmara Municipal de Franca, pelos relevantes serviços efetuados com qualidade à Administração Pública, **mormente à expedição de pareceres jurídicos nas proposições apresentadas, que contribuíram enormemente com que a cidade de Franca fosse considerada, no estado de São Paulo, uma daquelas que apresentaram menor número de pedidos de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN) julgadas procedentes.**

Ora, não é nenhuma falácia. Os dados são oficiais. Conforme consta em dados divulgados no Anuário da Justiça de São Paulo, do Consultor Jurídico (CONJUR), conforme se verifica no link <https://www.conjur.com.br/2021-abr-08/anuario-87-leis-julgadas-tj-sp-sao-inconstitucionais>, as informações obtidas demonstram que, a cada ano, o quantitativo de ADINS impetrados envolvendo o município de Franca vem caindo drasticamente, chegando a quase zero, ao contrário de outros municípios, como Ribeirão Preto, Mauá e Valinhos, que apresentam patamar elevado.

Do ano de 2019, do total de ADINS julgadas procedentes, em âmbito estadual (631 Adins), apenas 05 (cinco) ADINS foram julgadas



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



procedentes relativos ao município de Franca, sendo 04 (quatro) relativas a proposições de iniciativa do Poder Executivo, cujos pareceres jurídicos expedidos pelo Departamento Jurídico desta Casa de Leis foram contrários.

Em 2020, o número total de ADINs envolvendo o município de Franca reduziu para apenas 03(três) num rol de 576 ADINs julgadas em âmbito estadual, sendo que também o Departamento Jurídico apresentou pareceres contrários às proposições apresentadas, todas oriundas do Poder Executivo.

Em 2021, foi apenas 01 (uma) única ADIN, oriunda de proposição de iniciativa parlamentar, a qual também foi objeto de objeção pelo Departamento Jurídico desta Casa de Leis.

Dessa forma, a atuação profissional desenvolvida pelas advogadas ao longo do tempo demonstra, com serenidade o papel constitucional a ser canalizado pelo Poder Legislativo, em um sistema de pesos e contrapesos entre os Poderes, em que a harmonia deve ser mantida. E é isto que elas vêm desempenhando com presteza, com qualidade e eficiência: atuando de forma a manter a harmonia entre os Poderes, sempre pautando suas ações aos princípios constitucionais, como os da razoabilidade, da igualdade e da moralidade.

Quando se consubstancia aumento do número de ADINs, certamente algo errado precisa ser sanado, como é certificado pelo link <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:DJoBeXcxcIwJ:https://www.revive.com.br/noticias/politica/ribeirao-preto-e-terceira-cidade-do-estado-com-mais-pedidos-de-inconstitucionalidade-/+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>, ao revés do que se verifica aqui na Câmara Municipal de Franca, em que a atuação profissional impede o avanço de proposições com vícios de iniciativa ou contrários ao interesse público ou outro motivo que a torna inconstitucional.

Desta forma, honra-me muito homenagear, mesmo que de forma singela, as senhoras **Maria Fernanda Bordini Novato e Taysa Mara Thomazini** e a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho e dedicação delas ao longo da carreira funcional.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Câmara Municipal de Franca/SP, 26 de julho de 2022.

Antônio Donizete Mercúrio
Vereador